



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE  
ESPECÍFICO REURB-E  
PRAZO DE 30 DIAS**

O prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano informal **Condomínio Lagoas da Serra**; **Moizés Soares de Oliveira, matrícula 39.403; Alencar Soares Barbosa; Sandra Lúcia Aparecida Soares Rodrigues; Adelina Soares Barbosa; Leônidas Soares Pires; César Augusto Soares Pires, matrícula 45.486; Deivson Mageste Barros; Raphael Mageste Barros; Espólio de Antônio Rosa de Oliveira; Gilmar Pereira Muratori; Tânia Cristina Lana Freitas; Geraldo Oliveira Campos; Claudine Lima Nacif Campos; Gustavo Castro de Oliveira Neves; Espólio de Cláudia Lucia Rocha Soares de Oliveira; Manoel Vitor Franco Dourado; Bárbara Franco Dourado; Fernanda Beltrame de Souza; Antônio Barbosa Filho; Construtora e incorporadora N C R LTDA; Ordem Carmelitana Descalça do Brasil; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Bruno Castro de Oliveira Neves; Vânia Vieira Franco; Eloísa Fernandes Rocha; Lagoas da Serra Participação e Negócios LTDA; Edilene Francisca Coelho Anacleto; Renato Quintela; Jonatas Rodrigues de Freitas; Paulo Costa; Márcio despachante; Luiz Eduardo Zttl; Grimaldo Godinho; João Batista; Ramon Leandro; Maria José Ligeiro Marques, matrícula 51.595; Gabriela Toledo Nogueira; Alexander Mendes de Matos; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse específico, procedimento de n.º 3023/20, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

informal consolidado no local denominado **Condomínio Lagoas da Serra**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

**Núcleo Condomínio Lagoas da Serra**

**Área: 249.786,87 m<sup>2</sup> Perímetro: 2.544,84 m**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.812.435,52m e E 804.128,74m; estrada interna; deste, segue confrontando com Moisés Soares de Oliveira (Proprietário, Matrícula 39.403), com os seguintes azimutes e distâncias: 96°33'05" e 2,58 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.812.435,23m e E 804.131,30m; 107°10'19" e 2,55 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.812.434,47m e E 804.133,74m; 116°03'17" e 2,03 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.812.433,58m e E 804.135,56m; 116°03'17" e 1,04 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.812.433,13m e E 804.136,49m; 121°24'29" e 10,84 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.812.427,48m e E 804.145,74m; 120°50'19" e 15,22 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.812.419,68m e E 804.158,81m; 122°33'07" e 13,84 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.812.412,23m e E 804.170,47m; 120°38'08" e 10,84 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.812.406,71m e E 804.179,79m; 123°26'25" e 9,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.812.401,75m e E 804.187,30m; estrada interna; deste, segue confrontando com Lagoas da Serra Participações e Negócios LTDA (Proprietário, Matrícula 51.465), com os seguintes azimutes e distâncias: 123°26'25" e 11,10 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.812.395,64m e E 804.196,56m; 131°17'56" e 8,96 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.812.389,72m e E 804.203,30m; 115°05'10" e 7,19 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.812.386,67m e E 804.209,81m; 106°28'48" e 2,50 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.812.385,96m e E 804.212,21m; 135°29'47" e 7,02 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.812.380,96m e E 804.217,13m; 136°51'15" e 5,53 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.812.376,92m e E 804.220,91m; 148°26'30" e 4,81 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.812.372,83m e E 804.223,43m; 161°43'57" e 5,08 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.812.368,00m e E 804.225,02m; 163°31'38" e 7,92 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.812.360,40m e E 804.227,27m; 165°08'01" e 5,74 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.812.354,85m e E 804.228,74m; 163°24'00" e 8,41 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.812.346,79m e E 804.231,14m; 154°27'21" e 6,15 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.812.341,24m e E 804.233,80m; 151°47'53" e 5,18 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.812.336,67m e E 804.236,25m; 145°01'31" e 5,43 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.812.332,22m e E 804.239,36m; 140°23'40" e 7,96 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.812.326,09m e E 804.244,43m; 140°39'26" e 10,82 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.812.317,72m e E 804.251,29m; 137°33'51" e 13,20 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.812.307,98m e E 804.260,20m; 130°54'17" e 10,73 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.812.300,95m e E 804.268,31m; 124°55'39" e 8,44 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.812.296,12m e E 804.275,23m; 118°05'26" e 12,58 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.812.290,20m e E 804.286,33m; 114°10'53" e 8,29 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.812.286,80m e E 804.293,89m; 107°59'15" e 7,66 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.812.284,44m e E 804.301,17m; 101°56'37" e 8,87 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.812.282,60m e E 804.309,85m; 99°40'27" e 19,53 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.812.279,32m e E 804.329,10m; 100°41'47" e 27,11 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.812.274,29m e E 804.355,74m; 101°29'54" e 8,29 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.812.272,63m e E 804.363,86m; 101°41'21" e 7,88 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.812.271,04m e E 804.371,58m; 95°03'44" e 5,80 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.812.270,53m e E 804.377,36m; 91°50'34" e 7,53 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.812.270,28m e E 804.384,88m; 90°52'42" e 7,70 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.812.270,17m e E 804.392,58m; 92°13'15" e 9,13 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.812.269,81m e E 804.401,71m; 98°54'21" e 12,83 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.812.267,83m e E 804.414,38m; 103°20'28" e 6,40 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.812.266,35m e E 804.420,61m; 111°28'07" e 6,08 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.812.264,13m e E Ampla GeoUrbanismo Rua José Geraldo da Silva Araújo, 115 - Bairro Rafael José de Lima - Caratinga/MG; CEP 35302 640 - Fone 033 3321-6768 www.amplavirtual.com.br Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53© 2013 804.426,26m; 117°27'34" e 5,70 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.812.261,50m e E 804.431,32m; 123°08'09" e 6,08 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.812.258,17m e E 804.436,41m; 128°10'49" e 4,33 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.812.255,50m e E 804.439,81m; 133°27'03" e 3,84 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.812.252,85m e E 804.442,60m; 135°45'31" e 3,47 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.812.250,37m e E 804.445,02m; 139°45'14" e 3,76 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.812.247,50m e E 804.447,46m; 142°20'44" e 3,37 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.812.244,82m e E 804.449,52m; 148°23'20" e 3,13 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.812.242,16m e E 804.451,16m; 152°58'11" e 10,90 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.812.232,45m e E 804.456,11m; 159°31'10" e 4,35 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.812.228,37m e E 804.457,63m; 163°06'45" e 6,71 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.812.221,95m e E 804.459,58m; 165°09'53" e 9,18 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.812.213,08m e E 804.461,93m; 166°37'37" e 15,36 m até o vértice 57, de coordenadas N



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

7.812.198,13m e E 804.465,49m; 167°01'12" e 9,68 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.812.188,70m e E 804.467,66m; 165°29'35" e 7,64 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.812.181,30m e E 804.469,58m; 161°04'23" e 6,41 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.812.175,23m e E 804.471,65m; 159°37'56" e 5,74 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.812.169,85m e E 804.473,65m; 156°09'28" e 5,95 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.812.164,41m e E 804.476,06m; 154°41'21" e 9,36 m até o vértice 63, de coordenadas N 7.812.155,95m e E 804.480,06m; 153°42'51" e 6,33 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.812.150,28m e E 804.482,86m; 150°04'56" e 4,73 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.812.146,18m e E 804.485,22m; 149°55'43" e 4,48 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.812.142,30m e E 804.487,46m; 144°29'16" e 3,66 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.812.139,32m e E 804.489,59m; 144°48'16" e 3,74 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.812.136,27m e E 804.491,75m; 143°37'16" e 20,84 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.812.119,49m e E 804.504,11m; 143°31'55" e 18,33 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.812.104,75m e E 804.515,00m; 146°34'51" e 8,39 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.812.097,74m e E 804.519,62m; 141°46'52" e 9,15 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.812.090,55m e E 804.525,28m; 140°06'12" e 5,16 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.812.086,60m e E 804.528,59m; 139°19'06" e 4,40 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.812.083,26m e E 804.531,46m; 138°09'33" e 4,13 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.812.080,18m e E 804.534,22m; 133°51'35" e 4,05 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.812.077,37m e E 804.537,14m; 130°39'07" e 3,80 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.812.074,90m e E 804.540,02m; 132°20'16" e 4,34 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.812.071,98m e E 804.543,23m; 127°24'17" e 3,75 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.812.069,70m e E 804.546,21m; 125°20'06" e 3,78 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.812.067,51m e E 804.549,29m; 122°49'22" e 3,74 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.812.065,49m e E 804.552,43m; 117°53'23" e 3,56 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.812.063,82m e E 804.555,58m; 115°34'21" e 2,84 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.812.062,60m e E 804.558,14m; 109°37'37" e 3,15 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.812.061,54m e E 804.561,10m; 107°52'06" e 2,75 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.812.060,70m e E 804.563,72m; 105°10'40" e 2,92 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.812.059,93m e E 804.566,54m; 103°15'18" e 3,40 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.812.059,15m e E 804.569,85m; 101°36'50" e 16,67 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.812.055,80m e E 804.586,17m; 102°24'52" e 34,90 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.812.048,29m e E 804.620,25m; 102°06'00" e 30,50 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.812.041,90m e E 804.650,07m; 102°26'14" e 12,55 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.812.039,20m e E 804.662,33m; 105°26'32" e 6,07 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.812.037,58m e E 804.668,18m; 114°03'47" e 3,93 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.812.035,98m e E 804.671,77m; 124°36'31" e 3,18 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.812.034,17m e E 804.674,39m; 139°32'31" e 3,43 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.812.031,56m e E 804.676,61m; 147°39'54" e 4,26 m até o vértice 96, de coordenadas N 7.812.027,96m e E 804.678,89m; 159°17'48" e 8,38 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.812.020,12m e E 804.681,85m; 173°21'26" e 11,17 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.812.009,03m e E 804.683,15m; 177°02'18" e 14,52 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.811.994,53m e E 804.683,90m; 177°23'22" e 10,19 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.811.984,36m e E 804.684,36m; 175°48'38" e 16,07 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.811.968,33m e E 804.685,53m; 173°54'10" e 5,13 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.811.963,23m e E 804.686,08m; 175°05'57" e 1,51 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.811.961,72m e E 804.686,21m; faixa de domínio; deste, segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - BR 474, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°07'48" e 10,91 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.811.959,85m e E 804.675,46m; 259°40'28" e 21,50 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.811.956,00m e E 804.654,31m; 258°21'10" e 12,02 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.811.953,57m e E 804.642,54m; 256°47'20" e 11,81 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.811.950,87m e E 804.631,04m; 255°38'41" e 22,22 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.811.945,36m e E 804.609,51m; 254°13'15" e 14,25 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.811.941,49m e E 804.595,80m; 254°13'44" e 11,31 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.811.938,41m e E 804.584,91m; 252°09'01" e 9,46 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.811.935,51m e E 804.575,90m; 253°24'40" e 2,24 Ampla GeoUrbanismo Rua José Geraldo da Silva Araújo, 115 - Bairro Rafael José de Lima - Caratinga/MG; CEP 35302 640 - Fone 033 3321-6768 [www.amplavirtual.com.br](http://www.amplavirtual.com.br) Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53© 2013 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.811.934,87m e E 804.573,75m; 252°34'20" e 7,26 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.811.932,70m e E 804.566,82m; 250°15'16" e 12,80 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.811.928,37m e E 804.554,78m; 250°09'59" e 10,06 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.811.924,96m e E 804.545,32m; 250°09'51" e 22,82 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.811.917,21m e E 804.523,85m; 249°19'26" e 27,01 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.811.907,68m e E 804.498,57m; 249°39'12" e 28,47 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.811.897,78m e E 804.471,88m; 249°51'22" e 29,35 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.811.887,67m e E 804.444,33m; 249°38'33" e 21,69 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.811.880,13m e E 804.423,99m; 249°15'47" e 21,79 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.811.872,41m e E 804.403,61m; 249°37'15" e 18,73 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.811.865,89m e E 804.386,05m; 249°35'06" e 44,31 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.811.850,43m e E 804.344,53m; 249°44'15" e 22,31 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.811.842,71m e E 804.323,60m; 249°35'33" e 26,74 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.811.833,38m e E 804.298,54m; 250°13'06" e 12,98 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.811.828,99m e E 804.286,32m; 248°59'27" e 6,23 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.811.826,76m e E 804.280,51m; 250°09'13" e 16,36 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.811.821,20m e E 804.265,12m; 250°19'54" e 9,95 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.811.817,85m e E 804.255,75m; 251°06'58" e 6,13 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.811.815,87m e E 804.249,95m;



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

251°11'23" e 7,33 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.811.813,51m e E 804.243,02m; 252°41'25" e 4,99 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.811.812,02m e E 804.238,25m; 253°45'37" e 8,86 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.811.809,54m e E 804.229,75m; 255°14'22" e 6,60 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.811.807,86m e E 804.223,37m; 256°15'30" e 5,25 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.811.806,62m e E 804.218,27m; 257°53'58" e 4,55 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.811.805,66m e E 804.213,82m; 260°10'39" e 4,81 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.811.804,84m e E 804.209,08m; 261°20'12" e 7,66 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.811.803,69m e E 804.201,51m; 263°36'22" e 5,94 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.811.803,03m e E 804.195,60m; 266°31'58" e 7,68 m até o vértice 140, de coordenadas N 7.811.802,56m e E 804.187,93m; 269°54'00" e 7,50 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.811.802,55m e E 804.180,43m; 271°41'35" e 6,42 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.811.802,74m e E 804.174,01m; 272°41'10" e 2,18 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.811.802,84m e E 804.171,83m; 273°33'44" e 4,29 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.811.803,11m e E 804.167,55m; 275°35'56" e 9,27 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.811.804,01m e E 804.158,32m; 277°47'36" e 3,75 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.811.804,52m e E 804.154,61m; 280°11'42" e 6,79 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.811.805,72m e E 804.147,92m; 282°05'56" e 5,82 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.811.806,94m e E 804.142,23m; 281°24'40" e 6,77 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.811.808,28m e E 804.135,59m; 283°19'04" e 6,23 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.811.809,72m e E 804.129,53m; 285°12'49" e 3,01 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.811.810,51m e E 804.126,62m; 284°43'41" e 8,46 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.811.812,66m e E 804.118,45m; 287°48'17" e 7,55 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.811.814,97m e E 804.111,26m; 287°04'57" e 8,37 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.811.817,42m e E 804.103,26m; 287°35'53" e 6,88 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.811.819,50m e E 804.096,70m; 287°37'08" e 5,33 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.811.821,12m e E 804.091,62m; 286°40'45" e 9,39 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.811.823,81m e E 804.082,63m; 286°45'44" e 6,02 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.811.825,55m e E 804.076,87m; 285°50'44" e 5,10 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.811.826,94m e E 804.071,96m; 283°02'15" e 7,70 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.811.828,68m e E 804.064,46m; 286°02'24" e 11,18 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.811.831,77m e E 804.053,71m; 282°42'18" e 7,07 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.811.833,32m e E 804.046,82m; 280°57'19" e 9,98 m até o vértice 163, de coordenadas N 7.811.835,22m e E 804.037,01m; 278°17'14" e 6,44 m até o vértice 164, de coordenadas N 7.811.836,15m e E 804.030,64m; 275°20'53" e 7,41 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.811.836,84m e E 804.023,27m; 273°38'47" e 4,62 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.811.837,13m e E 804.018,65m; 271°46'24" e 2,98 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.811.837,22m e E 804.015,67m; 269°38'54" e 9,37 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.811.837,17m e E 804.006,30m; 265°13'00" e 9,81 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.811.836,35m e E 803.996,53m; 260°58'39" e 8,96 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.811.834,94m e E 803.987,68m; 257°13'38" e 7,58 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.811.833,27m e E 803.980,30m; 253°38'57" e 4,99 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.811.831,86m e E 803.975,51m; linha ideal; deste, segue confrontando com Maria José Ligeiro Marques (Proprietária, Matrícula 51.595), com os seguintes azimutes e distâncias: 321°59'51" e 39,65 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.811.863,11m e E 803.951,10m; 53°05'48" e 21,05 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.811.875,75m e E 803.967,93m; 274°23'06" e 1,56 m até o vértice 175, de coordenadas N 7.811.875,87m e E 803.966,38m; 281°26'15" e 3,52 m até o vértice 176, de coordenadas N 7.811.876,57m e E 803.962,93m; 283°03'59" e 1,27 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.811.876,85m e E 803.961,69m; 286°47'34" e 1,69 m até o vértice Ampla GeoUrbanismo Rua José Geraldo da Silva Araújo, 115 - Bairro Rafael José de Lima - Caratinga/MG; CEP 35302 640 - Fone 033 3321-6768 [www.amplavirtual.com.br](http://www.amplavirtual.com.br) Métrica TopoEVN 6.9.5.53 - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos. - tecnologia Métrica TopoEVN 6.9.5.53© 2013 178, de coordenadas N 7.811.877,34m e E 803.960,07m; 287°42'58" e 24,06 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.811.884,66m e E 803.937,15m; 283°30'07" e 1,77 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.811.885,08m e E 803.935,43m; 277°44'12" e 3,89 m até o vértice 181, de coordenadas N 7.811.885,60m e E 803.931,57m; 271°49'02" e 2,91 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.811.885,69m e E 803.928,66m; 265°24'11" e 1,84 m até o vértice 183, de coordenadas N 7.811.885,55m e E 803.926,83m; 260°15'28" e 4,98 m até o vértice 184, de coordenadas N 7.811.884,70m e E 803.921,92m; 253°36'26" e 19,81 m até o vértice 185, de coordenadas N 7.811.879,11m e E 803.902,92m; 250°11'26" e 34,72 m até o vértice 186, de coordenadas N 7.811.867,35m e E 803.870,26m; linha ideal; deste, segue confrontando com Gilmar Pereira Muratori (Proprietário, Matrícula 1.656), com os seguintes azimutes e distâncias: 339°13'53" e 1,39 m até o vértice 187, de coordenadas N 7.811.868,65m e E 803.869,76m; 22°22'15" e 91,71 m até o vértice 188, de coordenadas N 7.811.953,46m e E 803.904,67m; 60°19'20" e 23,64 m até o vértice 189, de coordenadas N 7.811.965,16m e E 803.925,20m; 60°19'20" e 20,07 m até o vértice 190, de coordenadas N 7.811.975,09m e E 803.942,64m; 60°19'20" e 20,04 m até o vértice 191, de coordenadas N 7.811.985,02m e E 803.960,05m; 60°19'20" e 9,65 m até o vértice 192, de coordenadas N 7.811.989,79m e E 803.968,43m; 47°52'20" e 20,00 m até o vértice 193, de coordenadas N 7.812.003,21m e E 803.983,26m; 47°52'20" e 19,96 m até o vértice 194, de coordenadas N 7.812.016,60m e E 803.998,07m; 47°52'20" e 20,16 m até o vértice 195, de coordenadas N 7.812.030,12m e E 804.013,02m; 47°52'20" e 19,93 m até o vértice 196, de coordenadas N 7.812.043,49m e E 804.027,80m; 47°52'20" e 20,22 m até o vértice 197, de coordenadas N 7.812.057,05m e E 804.042,79m; 47°52'20" e 19,85 m até o vértice 198, de coordenadas N 7.812.070,37m e E 804.057,51m; 47°52'20" e 19,59 m até o vértice 199, de coordenadas N 7.812.083,50m e E 804.072,04m; 47°52'20" e 20,48 m até o vértice 200, de coordenadas N 7.812.097,24m e E 804.087,23m; 47°52'20" e 20,47 m até o vértice 201, de coordenadas N 7.812.110,97m e E 804.102,41m; 47°52'20" e 19,98 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.812.124,37m e E 804.117,23m; 47°52'20" e 19,45 m até o vértice 203, de coordenadas N



PODER EXECUTIVO  
Município de Caratinga – MG

---

7.812.137,42m e E 804.131,66m; 47°52'20" e 20,43 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.812.151,13m e E 804.146,81m; 333°11'21" e 175,15 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.812.307,45m e E 804.067,81m; 257°19'13" e 20,97 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.812.302,84m e E 804.047,34m; 331°57'34" e 19,88 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.812.320,39m e E 804.038,00m; 331°57'34" e 20,45 m até o vértice 208, de coordenadas N 7.812.338,44m e E 804.028,39m; 331°57'34" e 20,48 m até o vértice 209, de coordenadas N 7.812.356,51m e E 804.018,76m; 331°57'34" e 20,31 m até o vértice 210, de coordenadas N 7.812.374,44m e E 804.009,21m; linha ideal; deste, segue confrontando com Alencar Soares Barbosa e Outros (Proprietário, Matrícula 45.486), com os seguintes azimutes e distâncias: 78°58'27" e 44,77 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.812.383,00m e E 804.053,16m; 52°00'39" e 11,45 m até o vértice 212, de coordenadas N 7.812.390,05m e E 804.062,18m; 79°28'45" e 16,72 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.812.393,10m e E 804.078,62m; 98°12'17" e 16,61 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.812.390,73m e E 804.095,06m; 0°36'26" e 2,64 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.812.393,37m e E 804.095,09m; cerca; deste, segue confrontando com Moizés Soares de Oliveira (Proprietário, Matrícula 39.403), com os seguintes azimutes e distâncias: 30°03'18" e 18,68 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.812.409,54m e E 804.104,45m; 36°28'42" e 12,58 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.812.419,66m e E 804.111,93m; 32°50'46" e 12,16 m até o vértice 218, de coordenadas N 7.812.429,88m e E 804.118,53m; 42°57'04" e 2,53 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.812.431,73m e E 804.120,25m; 53°11'52" e 2,71 m até o vértice 220, de coordenadas N 7.812.433,35m e E 804.122,42m; 61°58'22" e 2,38 m até o vértice 221, de coordenadas N 7.812.434,47m e E 804.124,52m; 66°15'09" e 2,22 m até o vértice 222, de coordenadas N 7.812.435,37m e E 804.126,56m; 85°57'40" e 2,19 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, na sede da prefeitura localizada, na Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº 1950 - Zacarias, cep: 35302-403 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publica-se no diário oficial.

Caratinga, 27 de abril de 2026.

**Giovanni Corrêa da Silva**  
**Prefeito Municipal de Caratinga**